



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N° 221 / 2008 – GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1876 / 2007 (protocolo nº 17017 / 2007),

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, e da Resolução nº 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento, nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos quadros de pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o estágio probatório dos servidores CLAUTON ERNEST VASCONCELOS e JANAÍNA HELENA ATAÍDE TARGINO, do Quadro de Pessoal permanente da Secretaria deste Tribunal, com efeitos retroativos às datas em que completaram trinta e seis meses de exercício neste Tribunal;

Art. 2º. CONCEDER a progressão funcional aos referidos servidores, da Classe/Padrão A-3 para a Classe/Padrão A-4, com efeitos retroativos às datas supramencionadas;

Art. 3º. AUTORIZAR, condicionado à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida progressão e a sua implementação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 14 de maio de 2008.

CLAUDIO SANTOS

Desembargador

Presidente do TRE/RN